



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 33/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 13 de junho de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 2ª sessão extraordinária de 2025, em 13 de junho de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Suspender temporariamente os efeitos do artigo 22 da Resolução 25/2025.

Parágrafo único: Durante o período de suspensão, as matérias referentes ao dispositivo citado no caput do presente artigo, serão tratados, excepcionalmente, pelo Conselho Diretor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 13/06/2025 14:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57895

Código de Autenticação: 6acf54491c



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
/ <http://www.cefet-rj.br/>